



PROCESSO	-
INTERESSADO	CPUAT – Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial
ASSUNTO	Balço e avaliação da Live Despejos na Pandemia realizada em 23/02/2022.

DELIBERAÇÃO Nº 040/2022 – CPUAT-CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF;

Considerando a finalidade da CPUAT-CAU/SP, de zelar pelo planejamento territorial, exigir a participação dos arquitetos e urbanistas na formulação e gestão de políticas urbanas, ambientais e territoriais estimulando a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, nos termos do caput do art. 100 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a necessidade apontada pela CPUAT-CAU/SP de promover debates que apontem horizontes para os profissionais da Arquitetura e Urbanismo no que diz respeito ao direito à moradia e à cidade; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

- 1 - Encaminhar o relatório em anexo para Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - CATHIS do CAU/SP;
- 2 - Encaminhar esta deliberação para o setor de Comunicação do CAU/SP para divulgação.
- 3 - Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP, para apreciação e providências cabíveis.

Com 8 votos favoráveis dos conselheiros(as) Monica Antonia Viana, Carina Serra Amancio, Ailton Pessoa de Siqueira, Danila Martins de Alencar Battaus, Denise Antonucci, Maria Eneida Barreira, Maria Isabel Rodrigues Paulino e Vera Lúcia Blat Migliorini. 0 votos contrários; 0 abstenções.

São Paulo - SP, 10 de março de 2022.

Considerando o estabelecido no Regimento Interno do CAU/SP, art. 112, § 5º e inciso IV (Incluído pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0404-07/2021); atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

LUCIANA HIGA MASUDA
Coordenadora de Atendimento



ANEXO

“Despejos na Pandemia”

Organização: Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial do CAU/SP e Comissão de ATHIS do CAU/SP

Realização: 23/02/2022 às 19h (virtual)

Plataforma: Youtube do CAU/SP

O debate “Despejos na Pandemia”, ocorrido às 19h no dia 23 de fevereiro de 2022, se propôs a refletir e discutir soluções e diagnósticos sobre os despejos que assolam milhares de famílias em todo o Brasil, principalmente no estado de São Paulo.

A live também buscou apontar horizontes para os profissionais da Arquitetura e Urbanismo no que diz respeito ao direito à moradia e à cidade. O evento contou com a participação de Benedito Barbosa, da Campanha Nacional Despejo Zero – Em Defesa da Vida no Campo e na Cidade; o advogado e assessor parlamentar, Rodrigo Alcoforado; e a professora da UFPR, a arquiteta e urbanista Maria Carolina Maziviero, são os palestrantes convidados. Além dos debatedores a Coordenadora Adjunta da CPUAT, Carina Serra Amancio, fez a apresentação da live, e a Coordenadora Adjunta da CATHIS, Débora Sanches, coordenou e mediou todo o debate.

Rodrigo Alcoforado

O assessor parlamentar relatou o contexto do Projeto de Lei que foi protocolado pela Deputada Federal Nathalia Bonavides, que proibia despejos durante a pandemia. Rodrigo levantou importantes dados que ajudam a refletir em torno dos diagnósticos da importância do PL dentro do contexto de desigualdade social eminente no país.

De acordo com o assessor, dados da Oxfan mostram que uma trabalhadora doméstica demoraria cerca de 19 anos para conseguir acumular o ganho de apenas um mês de um “super rico”. Além disso, 6 brasileiros possuem uma riqueza equivalente à de 100 milhões de brasileiros.

Cerca de 10% pessoas mais pobres do Brasil gastam em média 32% de sua renda em tributos, enquanto os 10% dos mais ricos gastam apenas 1% de sua renda em tributos.

Após a apresentação de muitos dados que demonstram a desigualdade histórica nacional, Rodrigo ainda contextualiza a desigualdade durante a pandemia. O assessor apontou que durante a crise do Novo Coronavírus um “novo bilionário surgiu no mundo, enquanto muitas pessoas morriam e passavam fome”.

Dito isto, a mortalidade da pandemia foi muito maior nas comunidades periféricas, justamente onde tinha muitas ações de despejos. As famílias que já estavam sendo impactadas com a pandemia, e seus consequente impacto econômico, sofreram diretamente e ainda não estavam sendo asseguradas pelo poder público e passando por uma crise eminente de despejo.

Com a aprovação do PL contra os despejos, o contingente de pessoas que estavam sendo afetadas com a pandemia e despejos, o quadro de condição de vida de muitas famílias melhorou. Ainda que o projeto tenha sido muito importante, o assessor aponta que apenas com a criação de uma lei os problemas históricos não serão resolvidos.

Rodrigo acredita que é com organização política que o quadro urbano de desigualdade será superado. O capítulo de política urbana da Constituição de 1988 só foi implementado por emenda popular. A lei de ATHIS também foi fruto de mobilização e de emenda popular.



“Suspender os despejos não é efetivar o direito à moradia. Efetivar o direito à moradia é ir muito além. O que estamos buscando agora, é salvar vidas. Evitar que vidas sejam perdidas.”

Arq. Urb. Maria Carolina Maziviero

Em agosto de 2021, o balanço de um ano da Campanha mostrou que os despejos promovidos pelo judiciário e pelos executivos municipais, estaduais bem como pelo governo federal continuaram a acontecer mesmo com a gravidade que a pandemia atingiu nosso país. Ainda que os dados da Campanha tenham um caráter colaborativo e, portanto, contemple somente uma parte do problema, e não sua totalidade, os dados levantados pela CDZ mostram também o aumento alarmante no número de famílias ameaçadas e despejadas durante a pandemia. O número total de famílias despejadas saiu de 6.373 até agosto de 2020, para 19.875 até agosto de 2021, enquanto o número de famílias ameaçadas saiu de 18.840 até agosto de 2020, para 93.485 até agosto de 2021. Rio de Janeiro, São Paulo e Amazonas foram os estados onde mais famílias foram removidas, seguidos por Paraná e Pernambuco. São Paulo, Amazonas e Pernambuco são os estados onde mais famílias estão ameaçadas de despejo, seguidos de Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná e Goiás. Por outro lado, é importante apontar também que foram identificados ao menos 63 casos foram suspensos com o apoio da CDZ, garantindo a permanência de mais de 8,500 famílias no seu local de moradia.

A gravidade e quantidade de famílias expulsas de suas casas em plena pandemia são tão alarmantes que, com a importante contribuição dos grupos de trabalho de comunicação e incidência da CDZ, os dados levantados pela Campanha têm conseguido “furar a bolha” do campo mais progressista e chamado a atenção de importantes veículos de imprensa nacional e local que vem usando os dados da Campanha. Cabe apontar que os processos de despossessão são sistematicamente invisibilizados na história da produção dos espaços urbanos e rurais no Brasil, haja visto que, até hoje, não temos bases de dados oficiais acerca destes processos em nenhuma escala, restando à sociedade civil organizada identificá-los, mapeá-los e analisá-los para que seja possível compreender suas dinâmicas, geografias seus impactos para, por fim, incidir sobre eles, suas causas e consequências.

O levantamento destes dados tem ajudado na construção de contra narrativas sobre as razões que levam pessoas a viverem em ocupações, principalmente no contexto da pandemia. Mostrando que não se trata de uma exceção à regra, mas de uma condição que atinge a quase cem mil famílias brasileiras, configurando uma situação de emergência habitacional em nosso país. A visibilidade nacional para o tema na mídia tradicional ajuda, por exemplo, a pautar o congresso usando como argumento o interesse público na questão. Além disso, as últimas reportagens veiculadas envolvendo a Campanha têm conseguido relacionar a situação limite na qual as famílias perdem seus tetos em meio à pandemia com o agravamento da crise habitacional, econômica e política na qual estamos mergulhados.

A professora ainda apontou dados importantes em relação ao gênero, raça e desigualdade nos territórios nacionais.

- 63% dos lares chefiados por mulheres negras estão abaixo da linha da pobreza;
- A proporção de mulheres que realizam atividades de cuidados é superior à dos homens: 36,8% das mulheres destinam seu tempo aos cuidados, contra 25,9% dos homens. Para afazeres domésticos, esse percentual chega a 92,1% para elas e 78,6% para eles;
- Das 6,2 milhões de pessoas que estavam empregadas no serviço doméstico, mais de 3,9 milhões eram mulheres negras;
- Cerca de 72% dos trabalhadores domésticos, perderam o trabalho ou tiveram redução de horas devido à pandemia COVID-19;



- 70% da categoria segue no trabalho informal;
- 47,8% das mulheres negras têm trabalho informal;
- 56,9% das mães solo vivem abaixo da linha da pobreza;
- 64,4% das casas comandadas por mulheres negras com filhos até 14 anos sobrevivem com até 420 reais mensais;
- Considerando todos os níveis educacionais, pretos e pardos apresentaram proporção de óbitos em média 37% maior do que brancos;

Após a demonstração dos dados que evidenciam a complexidade da desigualdade social, de gênero, raça e classe, Maria Carolina ainda demonstrou, por meio de mapas, os diferentes níveis de óbitos durante a pandemia e a relação com a população pobre, que mora nas periferias urbanas, desprovidas de infraestrutura.

Por fim, apresentou a importância das articulações, redes de apoio e organizações que são capitaneadas por mulheres e que vem ganhando importância e apontando superações para um panorama de crise que assola a população.

“A solidariedade tem classe, gênero e raça e nas suas práticas é inegável o envolvimento das mulheres, sobretudo das mulheres negras”

Benedito Barbosa

Diante da pandemia do Covid-19 no país, da crise sanitária, econômica e social que tornou a moradia ainda mais essencial para a vida, governos, judiciário e proprietários seguem promovendo despejos no campo e nas cidades de todo o Brasil. São sem teto, sem-terra e locatários que são removidos de suas moradias, muitas vezes com força policial. O isolamento social e a higienização constante são as medidas comprovadamente mais eficazes contra o avanço da pandemia, mas estas medidas são negadas a boa parte da população, que não tem garantido o direito à moradia digna.

Centenas de famílias são vítimas de despejos e outras milhares estão sob ameaça durante a pandemia —é inadmissível que essas ações de despejo continuem sendo executadas diante das recomendações de ficar em casa. Além da crescente violência durante as ações contra os territórios dos povos indígenas e quilombolas.

Foi neste contexto que foi reiniciada a articulação para a Campanha Despejo Zero, no final do mês de maio de 2020 a partir da nota “Parem os despejos! Campanha Despejo Zero! elaborada pelos movimentos nacionais (CMP-UNMP-MNLM-CONAN- MTD e MLB) e a partir de reuniões nacionais com parceiros e movimentos do campo e da cidade foi lançada CAMPANHA DESPEJO ZERO EM DEFESA DA VIDA NO CAMPO E NA CIDADE nacionalmente com uma live realizada no dia 23/07.

Atualmente a articulação reúne mais de cem movimentos do campo e da cidade, entidades de diversas áreas profissionais (saúde, saneamento, habitação, assistência), organizações do judiciário, entidades de classe e laboratórios de pesquisa acadêmica.

A campanha busca abrir um diálogo com o poder público (gestores municipais, parlamentares e o sistema de justiça, garantindo direitos às famílias vítimas das ações de despejo). Bem como apoiar ações de denúncia e busca encontrar soluções que garantam os direitos à moradia de comunidades ameaçadas, de pessoas que estão sendo despejadas, em situação de rua, além de avançar em debates e discussões acerca da demarcação e respeito aos territórios indígenas e quilombolas.



Em agosto de 2021, o balanço de um ano da Campanha mostrou que os despejos promovidos pelo judiciário e pelos executivos municipais, estaduais bem como pelo governo federal continuaram a acontecer mesmo com a gravidade que a pandemia atingiu nosso país. Ainda que os dados da Campanha tenham um caráter colaborativo e, portanto, contemple somente uma parte do problema, e não sua totalidade, os dados levantados pela CDZ mostram também o aumento alarmante no número de famílias ameaçadas e despejadas durante a pandemia. O número total de famílias despejadas saiu de 6.373 até agosto de 2020, para 19.875 até agosto de 2021, enquanto o número de famílias ameaçadas saiu de 18.840 até agosto de 2020, para 93.485 até agosto de 2021. Rio de Janeiro, São Paulo e Amazonas foram os estados onde mais famílias foram removidas, seguidos por Paraná e Pernambuco. São Paulo, Amazonas e Pernambuco são os estados onde mais famílias estão ameaçadas de despejo, seguidos de Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná e Goiás. Por outro lado, é importante apontar também que foram identificados ao menos 63 casos foram suspensos com o apoio da CDZ, garantindo a permanência de mais de 8,500 famílias no seu local de moradia.

Benedito ainda apontou que no mesmo dia em que apresentava a “live”, muitas famílias que moram na zona leste de São Paulo estavam em risco iminente de despejo, devido a cobrança de IPTU e a impossibilidade de pagarem a quantia.

“queremos que todas as ocupações, todas as entidades, o CAU, os movimentos, as universidades, e todas as organizações que defendem o direito à moradia se engajem nessa luta. Basta de despejos. Hoje, infelizmente, em nosso país, milhares de pessoas não tem seu direito de moradia garantido. Temos muita terra, mas o Brasil é profundamente desigual, marcado pela escravidão”.

Finalização

Arq. Urb Débora Sanches

- Repasse e sistematização das falas;
- Levantamento de ações do CAU, como o fomento de ATHIS;
- Rodada de perguntas finais: “qual o impacto direto da regularização fundiária com as ações de despejos?”

LINK DA LIVE: <https://www.youtube.com/watch?v=YFhgsi8W-Gw>